



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 156/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA, CNPJ n.º 07.978.608/0001-34, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de médico especialista endocrinologia, e ainda médico especialista em ultrassonografia, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA, no valor global de R\$118.320,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 16 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal